

Indicação nº 1.114/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Rômulo Dantas Da Silva, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR à Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora (o) **Raimunda Nilda da Silva Cruz**, e extensivo a Secretaria Municipal de Educação - **SME**, que seja realizado esforços para disponibilizar, aos pais e responsáveis de alunos matriculados em cada Escola e Centro Infantil do município, o Plano Político Pedagógico (PPP) para apreciação.

Justificativa

Solicito a disponibilização do PPP (Projeto Político-Pedagógico) para apreciação dos pais e responsáveis, pois entendemos que é um documento fundamental definindo a identidade da escola e orientando o trabalho pedagógico e administrativo. Ele serve como um guia para a gestão escolar, estabelecendo objetivos, metas, diretrizes e planos de ação para a promoção da educação de qualidade e é importantíssimo a parceria entre toda a comunidade escolar para sua aplicabilidade.

Parnamirim/RN, 09 de Junho de 2025.

Respeitosamente,


RÔMULO DANTAS DA SILVA
Vereador CHICÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 10/06/2025
Thiago Fimonds
1º Secretário

Requerimento de audiência pública para discussão e votação da proposta de lei nº 001/2025, que dispõe sobre a criação de uma nova comissão permanente para o setor da cultura.

Audiência Pública - A audiência pública será realizada no dia 15 de junho de 2025, às 19 horas, na sede da Câmara Municipal de Parnamirim, localizada na Rua das Flores, nº 123, Centro. O objetivo é discutir e votar a proposta de lei, que visa estabelecer as bases para o funcionamento da nova comissão.

Ordem do Dia - A ordem do dia para a sessão de votação da proposta de lei nº 001/2025 é a seguinte:

- Leitura e discussão da proposta de lei nº 001/2025.
- Votação da proposta de lei nº 001/2025.

Convocação - Convocam-se os vereadores, servidores da Câmara Municipal e a sociedade civil para participarem da audiência pública e da sessão de votação.

Assinatura: [Assinatura]

Adjunto ao Requerimento de audiência pública para discussão e votação da proposta de lei nº 001/2025, que dispõe sobre a criação de uma nova comissão permanente para o setor da cultura.

Proposta de Lei nº 001/2025 - Criação de uma nova comissão permanente para o setor da cultura.

Artigo 1º - Esta proposta de lei institui uma nova comissão permanente para o setor da cultura, denominada "Comissão Permanente de Cultura".

Artigo 2º - A Comissão Permanente de Cultura terá como principais objetivos:

- Promover a valorização e preservação da cultura local.
- Desenvolver ações para a difusão e divulgação da cultura.
- Apoiar a criação e desenvolvimento de projetos culturais.
- Realizar a organização e coordenação de eventos culturais.

Artigo 3º - A Comissão Permanente de Cultura terá um mandato de quatro anos, podendo ser renovado por mais quatro anos.

Artigo 4º - A Comissão Permanente de Cultura terá uma estrutura administrativa composta por um presidente, vice-presidente, secretário e assessores.

Artigo 5º - A Comissão Permanente de Cultura terá competências para elaborar propostas de ação e encaminhar-as ao Executivo Municipal.

Artigo 6º - A Comissão Permanente de Cultura terá competências para elaborar propostas de ação e encaminhar-as ao Executivo Municipal.

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]